

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

CARRO NOVO EM CASA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 01.000894/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA

Endereço: CAPITAO SOUZA FRANCO Número: 13 Bairro: CENTRO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80730-420
CNPJ/MF nº: 76.495.696/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Almirante Tamandaré/PR Araucária/PR Balsa Nova/PR Bocaiúva do Sul/PR Campina Grande do Sul/PR Campo Largo/PR Campo Magro/PR Contenda/PR Curitiba/PR Fazenda Rio Grande/PR Itaperuçu/PR Lapa/PR Mandirituba/PR Pinhais/PR Piraquara/PR Quatro Barras/PR Rio Branco do Sul/PR São José dos Pinhais/PR Tijucas do Sul/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/02/2019 a 28/03/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/02/2019 a 20/03/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, o mutuário deverá estar com todos os pagamentos de prestações mensais de seu financiamento em dia, morar no imóvel, ser o titular até a data de entrega do prêmio. Também participarão mutuários que efetuarem a quitação total do saldo vencido e a vencer durante o período de vigência da promoção, cujo saldo a ser quitado seja de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais) e que atendam os critérios dispostos inicialmente. Para participar, o mutuário deverá estar com os pagamentos das prestações mensais de seu financiamento em dia até a data da classificação definida em 20/03/2019. A participação ainda se vinculará a exigência de que o contrato original do financiamento tenha ao menos seis prestações vencidas e pagas até a data da classificação (20/03/2019), tendo como data máxima para vencimento da primeira prestação do financiamento o dia 20/09/2018.

Participarão do sorteio as seguintes carteiras:

001 – Sistema Financeiro de Habitação - SFH

002 – Sistema Financeiro de Habitação - Repactuação SFH

011 – Financiamento com Recursos Próprios - REC PRO – FIN V DEF

012 – Financiamento com Recursos Próprios - Taxa de Ocupação - REC PRO – TAXA DE OCUP

013 – Financiamento com Recursos Próprios - Venda Lotes Remanescentes/Lojas - REC PRO – LJS/AR DE RES V DEF

021 – Financiamento com Recursos do Fundo Municipal de Habitação - REC FMH – FIN V DEF

022 – Financiamento com Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Taxa de Ocupação - REC FMH – TX DE OCUP

200 – Repactuação - Quitação 100% - REPAC – QUITAÇÃO 100%

TUCS (Termos de Uso de Concessão de Solo) de áreas regularizadas – desde que a situação do contrato esteja ativa e adimplente. Contratos que possuam saldo devedor, somente poderão participar se este for quitado durante o período da promoção. O saldo a ser quitado deve ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Quanto ao status dos contratos, participarão os:

ATIVOS – desde que estejam adimplentes com suas prestações mensais na data de classificação, definida em 20/03/2019, sejam os titulares de contratos de financiamento firmados com a COMPANHIA e que residam no imóvel até a data de entrega do prêmio.

INATIVOS:

TÉRMINO DE PRAZO – desde que o saldo devedor seja quitado durante o período da promoção, sejam os titulares de contratos de financiamento firmados com a COMPANHIA e que residam no imóvel até a data de entrega do prêmio. O saldo a ser quitado deve ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais);

SALDO ZERADO – desde que o saldo devedor seja quitado durante o período da promoção, sejam os

titulares de contratos de financiamento firmados com a COMPANHIA e que residam no imóvel até a data de entrega do prêmio. O saldo a ser quitado deve ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA – desde que o saldo devedor seja quitado durante o período da promoção, sejam os titulares de contratos de financiamento firmados com a COMPANHIA e que residam no imóvel até a data de entrega do prêmio. O saldo a ser quitado deve ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 SINISTRO – desde que o saldo devedor seja quitado durante o período da promoção, sejam os titulares de contratos de financiamento firmados com a COMPANHIA e que residam no imóvel até a data de entrega do prêmio. O saldo a ser quitado deve ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Não participarão do sorteio as seguintes carteiras, empreendimento, contratos:

111 – Recursos Próprios Poupança - REC PROP - POUPANÇA

112 – Recursos Próprios - Taxa de Ocupação - REC PROP – TX DE OCUP

201 – Repactuação Sinistro - REPAC SINISTRO

012 – Financiamento com Recursos Próprios – TAXA DE OCUPAÇÃO – Empreendimento 2149 – Paranaguá

014 – LOCAÇÃO SOCIAL

015 – Termo de Acordo Extra Judicial - TAE

018 – VENDAS LICITADAS

199 – TAXAS PARCELADAS

TUCS de áreas não regularizadas

CARTEIRAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS

CONTRATOS COM MARCA JURÍDICA CADASTRADOS NO SISTEMA SCCI

Não participarão da promoção funcionários, estagiários e prestadores de serviços a COHAB-CT, seus cônjuges, mesmo que sejam mutuários da promotora.

Os contratos ativos e inativos quitados antes do período de início da promoção, NÃO participarão do sorteio.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - PRÊMIOS POR SÉRIE

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Veículo de passeio zero quilômetro; fabricação nacional; marca Chery; modelo New QQ Smile; 4 portas laterais e uma porta de acesso ao porta malas; capacidade para 05 (cinco) ocupantes; câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; espelhos retrovisores esquerdo e direito; cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; motor flex (bicombustível etanol e gasolina; cor sólida. Veículo obedece às normas de segurança vigentes exigidas pelo Código Nacional de Trânsito.	29.500,00	29.500,00	1

10 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/03/2019 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/02/2019 00:00 a 20/03/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/03/2019

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S): 0 a 0

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão do Rio Branco NÚMERO: 45 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80010-180

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala Núcleo de Tecnologia da Informação

11 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	29.500,00

12 - FORMA DE APURAÇÃO:

O número sorteado para o único prêmio do sorteio, será levantado a partir da extração da Loteria Federal, da data de 27/03/2019 e se dará através da sequência das unidades dos 3º e 2º prêmios, acrescidos da leitura inversa do 1º prêmio, iniciando na unidade, indo até a centena, conforme exemplo abaixo:

<-----|
1º prêmio 1 7 3 3 8 |
2º prêmio 5 0 9 2 4 |
3º prêmio 9 6 2 0 3 |

Exemplo: número da sorte – 34833. Observe-se que todos os números que compõe o número da sorte tem variação de 0 a 9.

13 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o mutuário que não seja o titular do contrato de financiamento firmado com a COMPANHIA ou que não resida no imóvel até a data de entrega do prêmio.

14 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da premiação será divulgado por meio de carta entregue em mãos ao ganhador, podendo assinar o recebimento da carta o seu cônjuge, pai, mãe ou filhos com idade superior a 18 anos. A COHAB-CT informará ao contemplado o local, dia e o horário para a entrega do prêmio. Será divulgado ainda em cartazes nas Agências de Atendimento e Sede da COHAB-CT, mídias sociais e no site www.cohabct.com.br.

No caso de impossibilidade de localização do concorrente sorteado e sendo desconhecido o paradeiro do mesmo, o prêmio ficará à disposição do concorrente sorteado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do sorteio.

15 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio sorteado será entregue em 29/03/2019 pelos diretores da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e/ou por pessoas por eles indicadas, em ato público a ser realizado na própria sede ou em outro local a ser definido. Ainda, a entrega do prêmio também poderá ser realizada na residência do ganhador, a critério da COHAB-CT.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio é intransferível, sendo entregue ao titular do financiamento ativo ou ao cônjuge que apresentar certidão atualizada de casamento com comunhão parcial ou universal de bens. Poderá ser entregue ainda a seu representante legalmente constituído por meio de procuração pública, lavrada em cartório, com plenos poderes para representar o concorrente.

É proibida a conversão da premiação por equivalente em dinheiro de acordo com o disposto no Art. 15, parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, nem mesmo seu valor será compensado nas prestações ou saldo devedor do financiamento.

A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da apuração do resultado, caso o contemplado não se apresente no dia e a hora para a entrega do prêmio. Após os 180 (cento e oitenta) dias, o valor referente será creditado para o Tesouro Nacional, como renda da União, dentro do prazo legal estabelecido.

Todos os participantes da promoção concordam em ceder gratuitamente, até 12 (doze) meses após o sorteio, os direitos de uso de sua imagem e voz para a COHAB-CT, sem nenhum ônus adicional, para divulgação do resultado do concurso.

As eventuais dúvidas e questões omissas neste plano e eventuais julgamentos serão dirimidas por uma comissão interna composta por membros a serem nomeados pela Diretoria da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, COHAB-CT, cuja decisão será baseada na legislação vigente, e será submetida, quando for o caso, à SEFEL - Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, ou qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

As reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas ao PROCON do município onde resida o concorrente.

17 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 01.000894/2019